



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2025/SMA
DE 21 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
38107/2025	350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA ONEVETCH	EDUCADOR DE INFÂNCIA	16/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025
PROTOCOLO 39315/2025 - Processo Administrativo nº. 69/2025
Tipo: Maior Desconto Global

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para "Execução de obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i", conforme Proposta Federal n.º 09240.360000/1230-09. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/06/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 18/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de junho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
14983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.06.04 10:46:47 -03'00'



Documento assinado digitalmente - Nº: 021-128-8962
Acesse Verificador JARHA Cloud e veja o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - ID 3691

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
OBJETO: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022;
PROTOCOLO: 27294/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 02/06/2025 a 02/06/2026;
VALOR CORRIGIDO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 1.049.500,00 (um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

- Os valores para correção será conforme a correção do contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 - 3º TERMO ADITIVO (PROCESSO 6645/2025) do BANCO DO BRASIL S/A.
- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado é referente ao mês de dezembro/2024 que apresentou o valor de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 300 - Fone: (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

010/2025
Data
04/06/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.

Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
012.024.0182.001	Luiz Carlos Beghetto	000032959/2025

Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Técnica Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 364293

1. Art. 1. Os proprietários ou possuidores e qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindos e a via ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.
2. Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.
Art. 9º. A Taxa de limpeza será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel. Parágrafo único. A taxa acima especificada será lançada por caminhão de detrito retirado do imóvel.
quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente

168/2025
Data
12/05/2025

PROPRIETÁRIO:	LUIZ CARLOS BEGHETTO
CPF/CNPJ:	032.878.749-34
ENDEREÇO IMÓVEL:	AV. ESTADOS UNIDOS Nº 366
NOTIFICAÇÃO EXTRA/JUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
012.024.0182.001	32959/2025
Em decorrência da vistoria realizada em 09/05/2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a clima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023. Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023. Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Fazenda Rio Grande/PR, 12 de MAIO de 2025. <i>Adrielly Rodasinski Sentone</i> ADRIELLY RODASINSKI SENTONE Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293	



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 178 - Pioneiros
Fone (41) 3627-9644

OFÍCIO 542/2025

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2025

Senhor Secretário:

Por intermédio deste, venho respeitosamente a Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- HOMOLOGAO - PE 90003-2025;
- Extratos de compras

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Andreia
Teodoro
Pinto:04773
666943
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.04
13:36:24 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Antônio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Fazenda Rio Grande - Paraná

www.fazendariogrande.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Finanças

DAM

CEDEnte MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS Agências Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Sicob e suas correspondentes.	VENIMENTO: 20/06/2025
NÚMERO NÚMERO 25697373	DATA DO DOCUMENTO: 20/05/2025	ADICIONA - CÓDIGO DEBENTE 2864/1544
DATA DO DOCUMENTO: 20/05/2025	DATA DO PROCESSAMENTO: 20/05/2025	NÚMERO NÚMERO 25697373
VENIMENTO 20/05/2025	QUANTIDADE VALOR DO DOCUMENTO R\$ 1.316,61	VALOR DO DOCUMENTO R\$ 1.316,61
RECEITA 1/1 SR RS 154030075	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO Não receber após o vencimento 20/06/2025	(1) DESCONTOS
Observação: Multa referente a terreno sup. construído na inscrição 012.024.0182.001	Receita Valor TAXA01 R\$ 1.316,61	(1) OUTRAS DESCONTOS
TAXA SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DO TX SERVIÇO SEC. MEIO AMBIENTE(108)	Total R\$ 1.316,61	(1) OUTRAS DESCONTOS
Receita diversa 154030075		
Inscrição Imobiliária: 012.024.0182.001		
Nro do Processo:		
Receita diversa 154030075		
Observação: Multa referente a terreno sup. construído na inscrição 012.024.0182.001		
PAGADOR RFB - LUIZ CARLOS BEGHETTO	PAGADOR: 67850 - LUIZ CARLOS BEGHETTO Endereço: Avenida ESTADOS UNIDOS, Nº 366 - NACOES - Fazenda Rio Grande/PR(85523114)	CPF/CNPJ: 03287874934
1163000013-9 16511544002-1 55028025697-8 37280000011-8		



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 178 - Pioneiros
Fone (41) 3627-9644

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Adjudica e homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 14/2025 — Pregão eletrônico nº 90003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de integração e estágio supervisionado, incluindo 4 (quatro) estagiários de nível médio e 2 (dois) de nível superior, além das respectivas taxas administrativas, conforme o Termo de referência do pregão eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26, com a taxa de administração de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) referente ao Item 01;

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:04773
666943
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:0477366694
Dados: 2025.06.03
14:46:03 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
966977
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.06.03
14:45:07 -03'00'

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Rinald Stephano, 175, Piquetões
Fone (41) 3627-9684

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2025
FORNECEDOR: ZENGO UNIFORMES E BORDADOS LTDA
CNPJ: 22.010.868/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes e aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes de serviços.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2025
FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 26.520.719/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes e aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes de serviços.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025
FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-05
OBJETO: Aquisição de licença da ferramenta Banco de Preços.
MODALIDADE: Inexigibilidade



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		082.2025
Solicitante		Processo nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		38312/2025

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades de empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio - "I".

*§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura de condomínios, com exceção da avaliação da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 294.106

Sandra D. Soares de Lima dos Anjos
Mat. 386.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

www.fazendariogrande.pr.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		082.2025
Solicitante		Processo nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		38312/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO:
☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno ☐ Nome do Proprietário **BWF INCORPORADORA LTDA**
Endereço do Imóvel: Avenida Londres nº 1551 - Condomínio Residencial L11Q27 - Unidade 03. Bairro: Nações. Cidade: Fazenda Rio Grande. UF: PR.
Referência do endereço: Entre a Rua Austrália e Avenida Luxemburgo. Lote: 11. Quadra: 27. Planta: Green Portugal II.

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária	☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
---	---	--	---

3 - TERRENO:

Forma	Pavimentação	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	
Regular	Asfáltica						
Área Total Terreno (m²)	1.20,00	Fronte Av. Lorena (m)	6,00	Fronte (m)	LD div. Casa 04 (m)	20,00	
					LE div. Casa 02 (m)	20,00	
						Fronte Av. Lorena (m)	6,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	437,97	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	503,67
			R\$ 12.088,48		

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

Valor Total R\$	2.102,26	Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.
-----------------	----------	---

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Alargação pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
---	--	--	---

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	49.592	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 305/2025 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para estação (conforme tabela de percentual publicada no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula cadastrada de 28/03/2025, conforme protocolo 5481/2025.
- Inscrição Imobiliária 014.056.0646.003 - Unidade 03.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 294.106

Sandra D. Soares de Lima dos Anjos
Mat. 386.155

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de 01(uma) empilhadeira e 02 (duas) paletes, conforme solicitação do Almoarifado Municipal, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CASA DO FRENTISTA COMERCIO DE MAQUINAS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.174/0001-60, vencedora para o item 02, com o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.06.02 14:16:16 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 534/2025

Processo nº. 272/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora IRENE TEIXEIRA.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora IRENE TEIXEIRA, matrícula nº 125301, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 272/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com o valor do provento inicial de R\$ 2.750,36 (dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) a partir de 27 de maio de 2025.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 023/2025

De 04 de junho de 2025.

Súmula: Concede diárias a membro da Diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias a membro da Diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando dos eventos: "ROAD SHOW EXCLUSIVO - EMPIRE CAPITAL + TARPON INVESTIMENTOS; INSTITUTIONAL INVESTOR CONFERENCE - BANCO ITAÚ; e EXPERT XP 2025 - MAIOR FESTIVAL DE INVESTIMENTOS DO MUNDO", a serem realizados na cidade de São Paulo - SP, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2025, conforme processo administrativo 301/2025:

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor Presidente	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40
Adriano Savitras	50000672	Contador	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

GRANDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

Análise do 1º Trimestre de 2025 - Janeiro, Fevereiro e Março

Sumário

1. Introdução.....	2
2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos.....	2
2.1. Alocação por Classe de Ativos (Janeiro a Março de 2025).....	2
3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial.....	3
3.1. Estratégias de Realocação do FAZPREV.....	6
4. Conformidade das Aplicações Financeiras com as Deliberações do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos.....	7
5. Análise de Riscos e Liquidez.....	7
6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal.....	7
Documentos Comprobatórios.....	7

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FAZPREV:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz - Presidente
- Francieli Schraiber Amaral Modesto - Secretária
- Patricia Oliveira dos Santos - Membro

Avenida Araucárias, 177 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41.3999-2144 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal sobre a gestão dos investimentos do FAZPREV durante o 1º trimestre de 2025, com ênfase na conformidade da carteira de investimentos, desempenho financeiro, aderência à Política Anual de Investimentos e alinhamento às deliberações do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos.

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos

Analisamos a alocação dos ativos da carteira de investimentos em relação aos limites mínimos e máximos previstos na Política Anual de Investimentos. A seguir, apresentamos um quadro resumo por mês.

2.1. Alocação por Classe de Ativos (Janeiro a Março de 2025)

Janeiro/2025

Classe de Ativos	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Atual (%)	Situação
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	0,00%	100,00%	26,13%	Conforme
FI Renda Fixa - 7, III "a"	0,00%	60,00%	48,88%	Conforme
Ativos Bancários - 7, IV	0,00%	20,00%	17,99%	Conforme
FI Ações - 8, I	0,00%		0,34%	Conforme
FI Ações - BDR Nível I - 8, III	0,00%	30,00%	3,75%	Conforme
FI Multimercado - aberto - 10, I	0,00%	10,00%	2,90%	Conforme

Avenida Araucárias, 177 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Mês	Rentabilidade da Carteira (%)	Meta Atuarial (%)	Diferença (%)	Situação
Março/25	1,01%	0,99%	0,02%	Acima

Análise do Cenário Econômico e Desempenho dos Ativos

Segue a análise econômica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, com foco nos indicadores macroeconômicos e no desempenho dos fundos de investimento relevantes para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV).

Janeiro de 2025

Inflação (IPCA): O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou alta de 0,16% em janeiro, acumulando 4,56% nos últimos 12 meses.

Taxa Selic: A taxa Selic foi elevada para 13,25% ao ano em janeiro, representando um aumento de 1 ponto percentual em relação ao mês anterior.

Câmbio: O dólar encerrou janeiro cotado a R\$ 6,02, refletindo uma valorização do real de 2,5% no acumulado do ano até então.

Desempenho dos Fundos de Investimento:

- Fundos Arelados ao CDI:** Beneficiados pela elevação da Selic, esses fundos apresentaram rentabilidade positiva, alinhada aos elevados juros básicos da economia.
- Fundos IDKa 2:** Apresentaram desempenho positivo, próximo de 2%.
- Fundos IMA-B5:** Apresentaram desempenho positivo, próximo de 1,80%.
- Fundos IMA-B5+:** Apresentaram grande volatilidade fechando próximos de 0,70%.

Fevereiro de 2025

Inflação (IPCA): O IPCA acelerou para 1,31% em fevereiro, acumulando 5,06% nos últimos 12 meses.

Avenida Araucárias, 177 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Fevereiro/2025

Classe de Ativos	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Atual (%)	Situação
100% títulos TN - 7, I "a"	0,00%	100,00%	50,35%	Conforme
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	0,00%	100,00%	20,26%	Conforme
FI Renda Fixa - 7, III "a"	0,00%	60,00%	5,70%	Conforme
Ativos Bancários - 7, IV	0,00%	20,00%	17,81%	Conforme
FI Ações - 8, I	0,00%		0,33%	Conforme
FI Ações - BDR Nível I - 8, III	0,00%	30,00%	3,59%	Conforme
FI Multimercado - aberto - 10, I	0,00%	10,00%	1,97%	Conforme

Março/2024

Classe de Ativos	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Atual (%)	Situação
100% títulos TN - 7, I "a"	0,00%	100,00%	54,08%	Conforme
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	0,00%	100,00%	19,99%	Conforme
FI Renda Fixa - 7, III "a"	0,00%	60,00%	7,48%	Conforme
Ativos Bancários - 7, IV	0,00%	20,00%	17,80%	Conforme
FI Ações - 8, I	0,00%		0,23%	Conforme
FI Ações - BDR Nível I - 8, III	0,00%	30,00%	0,12%	Conforme
FI Multimercado - aberto - 10, I	0,00%	10,00%	0,30%	Conforme

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial

A rentabilidade da carteira foi avaliada mensalmente e comparada à meta atuarial prevista para o período.

Mês	Rentabilidade da Carteira (%)	Meta Atuarial (%)	Diferença (%)	Situação
Janeiro/25	1,09%	0,59%	0,50%	Acima
Fevereiro/25	0,89%	1,74%	-0,85%	Abaixo

Avenida Araucárias, 177 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Taxa Selic: A Selic foi mantida em 13,25% ao ano durante fevereiro, conforme decisão do Comitê de Política Monetária (Copom).

Câmbio: O dólar encerrou fevereiro cotado a R\$ 6,05, indicando uma leve valorização da moeda americana frente ao real.

Desempenho dos Fundos de Investimento:

- Fundos Arelados ao CDI:** Continuaram apresentando rentabilidade positiva, beneficiados pela manutenção da Selic em patamar elevado.
- Fundos IDKa 2:** Registraram desempenho positivo próximo a 0,65%.
- Fundos IMA-B5:** Registraram desempenho positivo próximo a 0,65%.
- Fundos IMA-B5+:** Registraram desempenho positivo próximo a 0,40%.

Março de 2025

Inflação (IPCA): O IPCA desacelerou para 0,56% em março, acumulando 5,48% nos últimos 12 meses.

Taxa Selic: O Copom elevou a taxa Selic em 1 ponto percentual, alcançando 14,25% ao ano, em resposta às pressões inflacionárias persistentes.

Câmbio: O dólar encerrou março cotado a R\$ 5,75, refletindo uma valorização do real frente à moeda americana.

Desempenho dos Fundos de Investimento:

- Fundos Arelados ao CDI:** Mantiveram desempenho positivo, impulsionados pela elevação da Selic.
- Fundos IDKa 2:** Registraram desempenho positivo próximo a 0,41%.
- Fundos IMA-B5:** Registraram desempenho positivo próximo a 0,54%.
- Fundos IMA-B5+:** Registraram desempenho positivo próximo a 2,80%.

Essas análises destacam a importância de estratégia construção de carteira de investimentos sólida e monitoramento constante do cenário macroeconômico para o cumprimento das metas atuariais do FAZPREV.

Avenida Araucárias, 177 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

5



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 102 de 04 de junho de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

3.1. Estratégias de Realocação do FAZPREV

Durante o primeiro trimestre de 2025, o FAZPREV buscou o aprimoramento de sua carteira própria de ativos, com ênfase na consolidação de alocações diretas em letras financeiras e títulos públicos federais.

- **Janeiro/2025:**
 - o Realizada aquisição expressiva de Letras Financeiras de bancos S1 (Bradesco, Santander e Itaú).
 - o Valor total alocado: R\$ 89.519.046,14.
 - o Taxa média ponderada: **IPCA + 8,11%**.
- **Fevereiro/2025:**
 - o Iniciada a construção da carteira própria de NTN-Bs.
 - o Valor alocado: R\$ 255.529.059,27.
 - o Vencimentos: 2032, 2033, 2035, 2040, 2045 e 2050.
 - o Participação: 50,35% da carteira do Instituto.
- **Março/2025:**
 - o Expansão da carteira de títulos públicos.
 - o Valor total em NTN-Bs: R\$ 279.475.393,58 (54,08% da carteira).

Esses títulos e letras financeiras são marcados na curva, reduzindo a volatilidade de mercado. A taxa média ponderada dos títulos públicos supera **IPCA + 7,50%**, garantindo rentabilidade estável e muito acima da meta atuarial vigente (IPCA + 5,28%).

Com vencimentos a partir de 2032, os papéis adquiridos proporcionam previsibilidade e segurança até, no mínimo, esse horizonte, além de cupons semestrais que asseguram liquidez ao plano. Atualmente, a carteira conta com:

- **54,08% em títulos públicos federais (NTNBS);**
- **17,82% em Letras Financeiras (bancos S1, rating AAA);**
- **Quatro fundos atrelados ao CDI, com performance superior a 100% do benchmark;**
- **Fundos Vértices com vencimentos em 2025 e 2026 (BB e Caixa);**
- **Baixa exposição a renda variável e multimercado.**

A carteira do FAZPREV em março é composta por **12 fundos de investimento, carteira própria de títulos públicos e carteira própria de títulos privados**, evidenciando um perfil conservador, eficiente e de baixo custo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- Relatórios Detalhados de compatibilidade e Operações de Compras de Letras Financeiras;
- APRs;
- Atas de Reuniões do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos;
- Outros documentos pertinentes à gestão e ao acompanhamento da carteira de investimentos.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025

Assinaturas:

Documento assinado eletronicamente
ROSELINE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
Data: 2025.05.28 08:52:17 -0300
verifique em <https://portal.tri.gov.br>

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Presidente

FRANCIELI SCHRAIBER
AMARAL
MODESTO01055335984
Assinatura de Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Data: 2025.05.28 08:52:17 -0300
verifique em <https://portal.tri.gov.br>

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Secretária

Documento assinado eletronicamente
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 2025.05.28 08:52:17 -0300
verifique em <https://portal.tri.gov.br>

Patricia Oliveira dos Santos
Membro

Avenida Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

6

Avenida Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

4. Conformidade das Aplicações Financeiras com as Deliberações do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos

5. Análise de Riscos e Liquidez

As operações foram avaliadas quanto aos riscos assumidos e sua aderência à Política Anual de Investimentos de 2025.

Risco de crédito: Em linha com os parâmetros estabelecidos.
Risco de mercado: Adequado ao perfil do FAZPREV.
Risco de liquidez: Garantida a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações.
Risco operacional: Sem registros relevantes no período.

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal

Com base nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui que:

- A carteira de investimentos manteve-se em conformidade com a Política Anual de Investimentos durante o 1º trimestre de 2025;
- A rentabilidade apresenta aderência ao que foi planejado pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração;
- As operações realizadas estiveram em conformidade com as deliberações dos colegiados.

O parecer do Conselho é favorável à aprovação dos demonstrativos financeiros e da gestão dos investimentos referentes ao 1º trimestre de 2025.

Documentos Comprobatórios

Todos os documentos probatórios mencionados neste Relatório Trimestral do Conselho Fiscal podem ser consultados no site oficial do FAZPREV: <https://fazprev.com.br/>.

Estão disponíveis para consulta pública:

- Relatórios de Investimentos Mensais;

Avenida Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

7